



EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES PARA O CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA EDITAL N° 05/2020

O **Centro Universitário de Goiás – Uni-ANHANGUERA** faz saber a todos os interessados que estão abertas as inscrições para a seleção de Professores para o Curso de MEDICINA VETERINÁRIA na Graduação Presencial, podendo, esporadicamente ou em situação de emergência, atuar com aulas a distância. A Seleção será efetuada mediante análise curricular, entrevista e aula prática.

Para participar, o candidato deverá ter ciência dos requisitos exigidos para o trabalho de professor, assim como, aceitação das normas e das condições estabelecidas neste edital e não poderá alegar qualquer desconhecimento deste.

1. DAS VAGAS

As vagas da presente seleção destinam-se à atuação docente nos turnos de funcionamento dos cursos do Centro Universitário de Goiás – Uni-ANHANGUERA, no regime de trabalho **HORISTA**, para no mínimo, **PROFESSOR AUXILIAR (ESPECIALISTA), NÍVEL I** conforme requisitos exigidos no Quadro de Vagas do **Anexo I, a partir da página 08** deste Edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição deverá ser preenchida em formulário próprio disponibilizado no site www.anhanguera.edu.br/trabalheconosco.

2.2. O formulário de inscrição deverá ser preenchido, assinado e enviado ao endereço de e-mail abaixo com o assunto: **EDITAL 05/2020 – SELEÇÃO DOCENTE – MEDICINA VETERINÁRIA.**

ludmila.rodriques@anhanguera.edu.br

Observação: É imprescindível que o assunto do e-mail seja o solicitado acima. E-mails que não tiverem o assunto do e-mail conforme solicitado acima, não serão verificados.

2.3. A inscrição será permitida para brasileiros natos ou naturalizados, portugueses que tenham adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e o gozo dos direitos políticos (§1º, Art. 12 da Constituição Federal e Decretos Federais nº 70.391, de 12 de abril de 1972 e 70.436, de 18 de abril de 1972) ou estrangeiros com visto temporário ou permanente, que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil e exigir-se-á como título básico, sem dispensa de outros requisitos, que o candidato possua diploma de curso de graduação de duração plena e de programas de pós-graduação credenciados pela CAPES/MEC que inclua, no todo ou em parte, a área de conhecimento correspondente aos requisitos previstos neste Edital.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

O candidato deverá apresentar a documentação exigida para participar do processo seletivo, de forma **DIGITALIZADA** e enviada ao endereço de e-mail citado no item 2.2, atendendo a **todos** os requisitos abaixo, na seguinte ordem:

- a) Ficha de inscrição, em modelo próprio, disponibilizado no site da Universidade, preenchido com a disciplina escolhida conforme elencada no **Anexo I (a partir da página 08)** impresso, datado e assinado.
- b) Carteira de Identidade;
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) Carteira de Trabalho da página da foto – frente e verso; e das páginas que comprovam experiência em docência.
- e) *Currículo Lattes* expandido, devidamente atualizado e comprovado, relativo aos últimos 3 anos. Somente serão pontuados para análise curricular os itens que estiverem dentro do respectivo período, com sua comprovação anexada e exigidos para a respectiva vaga. Os demais serão desconsiderados para efeito deste edital.

- f) Diploma de Graduação (frente e verso) registrado ou revalidado de acordo com a legislação brasileira.
- g) Diploma de Pós-Graduação com a titulação mínima exigida para a área de conhecimento escolhida pelo candidato, conforme anexo I deste Edital.
- h) Os diplomas expedidos por instituições estrangeiras, com tradução oficial, incluindo as instituições de Países integrantes do MERCOSUL com quem o Brasil possui Acordos Internacionais, devem estar revalidados por instituições de ensino brasileiras devidamente reconhecidas, conforme exigências contidas na Resolução nº 8 CNE/CES, de 4/10/2007 e Resolução nº3 CNE/CES, de 1º/2/2011.

3.1. A Comissão de Seleção Pública para Docentes para Cursos da Área da Saúde na Graduação Presencial não se responsabiliza pelo não recebimento do e-mail registrado como oficial para efeito deste edital.

4. DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DA SELEÇÃO

A Seleção será feita pela equipe do Uni-ANHANGUERA, composta por um membro da Pró-Reitoria de Graduação Presencial, um membro da Coordenação Pedagógica e um representante do Departamento de Recursos Humanos, no mínimo.

5. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO DE DOCENTE – ÁREA DA SAÚDE – GRADUAÇÃO PRESENCIAL

5.1. Cronograma da Seleção de DOCENTE

O processo seletivo será realizado de forma virtual, podendo a última etapa (parte prática) acontecer nas dependências do Centro Universitário de Goiás – Uni-ANHANGUERA, atendendo a todos os critérios da Organização Mundial da Saúde, devido a pandemia do COVID-19.

CRONOGRAMA DA SELEÇÃO PARA PROFESSORES DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA		
	DATA	PROCEDIMENTO
Entrega dos documentos – Etapa Eliminatória	18/06/2020	Via e-mail (até 23h59)
Validação das Inscrições	19/06/2020	-
Entrevistas – Etapa Eliminatória	23/06/2020 a 29/06/2020	De forma virtual, (horário será informado por e-mail)
Prova Prática Didática – Etapa Eliminatória	03, 04, 06, 07 e 08/07/2020	Presencial Das 09h às 18h
Análise de Currículo/Validação de Títulos	09/07/2020	-

5.2 Da Divulgação dos Resultados

Os Resultados da seleção serão divulgados, conforme cronograma abaixo:

CRONOGRAMA DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:	
	DATA
Publicação das Inscrições Homologadas	19/06/2020 após às 21h
Resultado das Entrevistas	30/06/2020 após às 21h
Resultado final	13/07/2020 após às 21h

6. DO PROCESSO SELETIVO - DAS ETAPAS, PROVAS, APROVAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E VALIDADE

6.1. Primeira etapa: Entrega dos documentos e validação da inscrição - será considerado apto a participar da próxima etapa da seleção, o candidato que apresentar os requisitos solicitados e os documentos exigidos no item 3, nos prazos estipulados no presente edital. *Etapa eliminatória.*

6.2. Segunda Etapa: Entrevista - A ser realizada em data e horário agendados e informados por e-mail pelo departamento de Recursos Humanos. Essa etapa será realizada de forma virtual (horário será informado por e-mail). O departamento de Recursos Humanos entrará em contato com o candidato, dando as orientações necessárias após o envio do e-mail com data e horário agendados. *Etapa eliminatória.*

6.3. Terceira etapa: Prova Prática Didática – será aprovado nesta etapa o candidato que obtiver nota final igual ou superior a **8,0 (oito pontos)**.

6.3.1 No ato da Prova Prática Didática o candidato deverá apresentar o Plano de Aula;

6.3.2 A Prova Prática Didática consistirá de aula teórica do candidato, sobre o tema da aula informado 48 horas antes do início da prova, por e-mail, enviado pelo Departamento de Recursos Humanos.

6.3.3 A ordem de apresentação da Prova será definida conforme ordem das inscrições;

6.3.4 A Prova terá duração de **30 (trinta) minutos**, sendo o tempo de **20 (vinte) minutos** destinados à apresentação por parte do candidato e os **10 (dez) minutos** restantes destinados a entrevista e à arguição do candidato pela Banca Examinadora;

6.3.5 Caberá aos candidatos decidir sobre a forma de abordagem e da apresentação da prova sendo-lhes facultado, e de sua inteira responsabilidade, o uso dos recursos audiovisuais, que deverão ser solicitados pelo candidato, ao responder o e-mail com a confirmação de presença na etapa da Prova Didática.

6.3.6 Na Prova Didática, a Banca Examinadora avaliará e pontuará a produção do candidato de acordo com a área de conhecimento para a qual está concorrendo, e em conformidade com os critérios a seguir:

- a) domínio do tema;
- b) espírito crítico;
- c) capacidade de organizar e expor ideias a respeito do tema indicado;
- d) apresentação do tema com clareza;
- e) elaboração e estruturação do Plano de Aula: Objetivos, Conteúdo, Metodologia, Procedimentos de Ensino e Recursos Didáticos de Ensino e Avaliação;
- g) capacidade de motivação: apresentação do conteúdo de forma interessante;
- h) capacidade de integração: preocupação com a compreensão do assunto, estabelecendo relações com conteúdo a serem estudados posteriormente;
- i) adequação da exposição ao tempo previsto;
- m) fluência oral do candidato.

6.4. Quarta Etapa: Análise de Currículo – A análise do *Currículo Lattes* será realizada com base nos títulos, experiência em Magistério Superior, experiência profissional e produção científica.

6.5. Da Aprovação: Os candidatos aprovados serão relacionados por ordem de classificação de acordo com a maior média obtida nas etapas. Em casos de empate na média final, aprova-se o candidato que obtiver a maior nota na prova prática, conforme critérios estabelecidos no item 6.3.6.

6.6. Da Validade: A presente Seleção, regida por este Edital tem validade de 2 anos, a partir da data da assinatura do Ato de Homologação pelo Reitor, podendo, à critério da Administração Superior, ter a sua validade prorrogada.

6.7. Do Cumprimento do Cronograma: O candidato é responsável pelo cumprimento do cronograma (dias, locais e horários) da seleção. O atraso ou a ausência em qualquer das etapas, elimina o candidato.

Goiânia, 05 de junho de 2020.

Prof. Joveny Sebastião Cândido de Oliveira J.M. J.D.
Reitor

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS – EDITAL Nº 05/2020				
Código de Inscrição	Curso de Atuação	Área de Conhecimento	Requisitos Exigidos	Vagas /CR*
VET - 01	MEDICINA VETERINÁRIA	Tecnologia e Inspeção de Produtos de Origem Animal	<p>Graduação em Medicina Veterinária, com no mínimo ESPECIALIZAÇÃO.</p> <p>Experiência profissional em docência de ensino superior, comprovada na carteira de trabalho com no mínimo 6 (seis) meses.</p> <p>Necessário ter experiência profissional na área da disciplina, comprovada na carteira de trabalho com no mínimo 1 ano.</p> <p><i>(A inscrição não será aceita, se os requisitos acima não forem atendidos)</i></p>	CR*
VET - 02	MEDICINA VETERINÁRIA	Patologia Clínica e Cirúrgica de Grandes Animais	<p>Graduação em Medicina Veterinária, com no mínimo ESPECIALIZAÇÃO.</p> <p>Experiência profissional em docência de ensino superior, comprovada na carteira de trabalho com no mínimo 6 (seis) meses.</p> <p>Necessário ter experiência profissional na área da disciplina, comprovada na carteira de trabalho com no mínimo 1 ano.</p> <p><i>(A inscrição não será aceita, se os requisitos acima não forem atendidos)</i></p>	CR*

VET - 03	MEDICINA VETERINÁRIA	Patologia Clínica e Cirúrgica de Pequenos Animais	<p>Graduação em Medicina Veterinária, com no mínimo ESPECIALIZAÇÃO.</p> <p>Experiência profissional em docência de ensino superior, comprovada na carteira de trabalho com no mínimo 6 (seis) meses.</p> <p>Necessário ter experiência profissional na área da disciplina, comprovada na carteira de trabalho com no mínimo 1 ano.</p> <p><i>(A inscrição não será aceita, se os requisitos acima não forem atendidos)</i></p>	CR*
VET - 04	MEDICINA VETERINÁRIA	Produção e Reprodução de Grandes Animais	<p>Graduação em Medicina Veterinária, com no mínimo ESPECIALIZAÇÃO.</p> <p>Experiência profissional em docência de ensino superior, comprovada na carteira de trabalho com no mínimo 6 (seis) meses.</p> <p>Necessário ter experiência profissional na área da disciplina, comprovada na carteira de trabalho com no mínimo 1 ano.</p> <p><i>(A inscrição não será aceita, se os requisitos acima não forem atendidos)</i></p>	CR*

VET - 05	MEDICINA VETERINÁRIA	Produção e Sanidade de Aves e Suínos	<p>Graduação em Medicina Veterinária ou Zootecnia, com no mínimo ESPECIALIZAÇÃO.</p> <p>Experiência profissional em docência de ensino superior, comprovada na carteira de trabalho com no mínimo 6 (seis) meses.</p> <p>Necessário ter experiência profissional na área da disciplina, comprovada na carteira de trabalho com no mínimo 1 ano.</p> <p><i>(A inscrição não será aceita, se os requisitos acima não forem atendidos)</i></p>	CR*
-----------------	----------------------	--------------------------------------	--	-----

*CR - Cadastro de Reserva

